



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 44/2015

Data: 01 de Setembro de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1012/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais), nas Seguintes Rubricas:

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.28.843.0013.2013.4.6.9.0.71.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 40.000,00
05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.91.00.	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 70.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE

07.001.12.306.0025.2020.3.3.9.0.30.00.	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 70.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.302.0031.2034.3.3.9.0.32.00.	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
08.001.10.303.0031.2036.3.3.9.0.32.00.	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 150.000,00
08.001.10.302.0029.2031.3.3.7.1.70.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 25.000,00
08.001.10.305.0031.2035.3.3.9.0.30.00.	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 207.000,00

08.002-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

08.002.17.512.0043.2052.3.3.9.0.30.00.	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRAN

09.001.15.452.0015.2048.3.3.9.0.30.00.	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
09.001.15.451.0016.1058.4.4.9.0.51.00.	Obras e Instalações	R\$ 220.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 235.000,00

10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.001.20.608.0022.1047.3.3.9.0.30.00.	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00

11.001-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURIS

11.001.23.691.0051.2040.3.3.9.0.39.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
11.001.23.691.0051.2040.3.3.9.0.31.00.	PREMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 612.000,00

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.04.124.0014.2053.3.1.9.1.13.00.	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
03.001.04.122.0004.2003.3.1.9.0.13.00.	Obrigacoes Patronais	R\$ 15.000,00
03.001.02.062.0010.2004.3.1.9.1.13.00.	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 35.000,00

04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLAN

04.001.11.333.0004.2006.3.3.9.0.30.00.	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
04.001.11.333.0004.2006.3.3.9.0.39.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.243.0040.2045.3.3.9.0.30.00.	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06.001.08.244.0005.1027.3.3.9.0.39.00.	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
06.001.08.244.0012.1028.4.4.9.0.52.00.	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 80.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE

07.001.12.361.0012.1012.4.4.9.0.52.00.	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 30.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.0031.2034.3.1.9.0.04.00.	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.39.00.	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.39.00.	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 100.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.1.9.0.11.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
08.001.10.301.0031.2038.4.4.9.0.51.00.	Obras e Instalacoes	R\$ 20.000,00
08.001.10.301.0029.1018.4.4.9.0.52.00.	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
08.001.10.301.0029.1019.4.4.9.0.52.00.	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.1.9.1.13.00.	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
08.001.10.305.0031.2035.3.1.9.0.13.00.	Obrigacoes Patronais	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 357.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRAN

09.001.25.752.0016.2049.3.3.9.0.39.00.	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 15.000,00

10.001-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.001.18.541.0042.1050.3.3.9.0.39.00.	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
10.001.20.608.0039.1026.3.3.9.0.39.00.	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 15.000,00

11.001-SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURIS

11.001.23.691.0051.2040.3.3.9.0.36.00.	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00

12.001-ESPORTE E LAZER

12.001.27.812.0037.1038.4.4.9.0.52.00.	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
12.001.27.812.0037.2056.3.1.9.0.13.00.	Obrigacoes Patronais	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 55.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 612.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 01 de Setembro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração